



**Conferência Nacional
de Cultura**

RELATÓRIO DA II CONFERÊNCIA Municipal DE CULTURA DE SÃO PAULO

I - FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EVENTO:

1. Município: SÃO PAULO
2. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EVENTO: Secretaria Municipal de Cultura
3. ENDEREÇO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EVENTO: Avenida São João, n. 473, 11º andar. São Paulo SP. CEP: 01035-000

II – FICHA DE QUALIFICAÇÃO DA CONFERÊNCIA REALIZADA:

Nº e DATA DO DECRETO OU PORTARIA DE CONVOCAÇÃO: Decreto Nº 50.894, de 29 de setembro de 2009
PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO: dias 23, 24 e 25 de outubro de 2009 no Parque Anhembi, auditório Celso Furtado.
1. MUNICÍPIO(S) ENVOLVIDO(S): São Paulo
2. QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES: 292 2.1. SOCIEDADE CIVIL: 236 2.2. GOVERNAMENTAL: 56 2.3. CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE CULTURA: - 2.4. CONSELHEIROS ESTADUAIS DE CULTURA: -
3. QUANTITATIVO DE DELEGADOS ELEITOS NA CONFERÊNCIA: 15 3.1. DELEGADOS DA SOCIEDADE CIVIL: 12 3.2. DELEGADOS DA ÁREA GOVERNAMENTAL: 03

III - INTRODUÇÃO

(Descrever de forma sucinta como foi a preparação e realização da conferência distrital/estadual, quantificando e qualificando o público participante)

Antecedentes:

Nos dias 27 e 28 de agosto, por ocasião do seminário sobre o Sistema Nacional de Cultura realizado pelo MINC em São Paulo, o Secretário Municipal de Cultura, convidado publicamente a integrar a cidade de São Paulo ao Sistema Nacional, assumiu este compromisso, o que implicava também na convocação e realização da conferência municipal de cultura nos prazos definidos pelo Comitê Executivo da Conferência Nacional (convocação até 30/09 e realização até 31/10).

A Secretaria Municipal de Cultura convidou diversos representantes de organizações e entidades com atuação cultural expressiva na cidade para uma reunião (realizada no dia 25 de setembro, na sede da SMC) a fim de aferir a aderência à proposta de realização da conferência municipal. Compareceram representantes das seguintes organizações e entidades: Associação Brasileira de Documentaristas; Scubidu Produções; Cooperativa Paulista de Circo; Conselho de Entidades Culturais do Estado de São Paulo; Cooperativa Paulista de Teatro; Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais da Dança; Instituto Polis; Ação Educativa; A. C. Kinoforum; GT de Cultura do Movimento Nossa São Paulo; SESC; Fórum Paulista de Culturas Populares; Cooperativa de Culturas Populares; Rede Brasil de Produtores Culturais. Pelo poder público municipal compareceram representantes da Secretaria de Governo; da Secretaria de Participação e Parceria; da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da Câmara Municipal de São Paulo, além de representantes dos departamentos da Secretaria Municipal de Cultura. A avaliação unânime foi a de que era um prazo muito exíguo para realizar a contento a conferência da cidade de São Paulo (principalmente por causa do pouco tempo de divulgação e pela impossibilidade de realizar as conferências preparatórias regionalizadas na cidade, como ocorrera por ocasião da conferência municipal de 2004); no entanto, ponderou-se que a não realização, implicando na exclusão da cidade de São Paulo do processo nacional, seria extremamente negativa. Os presentes assumiram o compromisso de se envolver na convocação e preparação da conferência, indicando representantes para compor a Comissão Organizadora, além de indicar outras pessoas para integrar grupos de trabalho, que foram criados nesta mesma reunião.

A Conferência foi convocada oficialmente por meio do Decreto nº 50.894, de 29 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial da cidade em 30 de setembro.

A Comissão Organizadora, embora tenha iniciado seu trabalho imediatamente após sua formação, foi oficializada por publicação de portaria (**nº 164/2009-SMC/G**) no dia 19 de outubro de 2009. (ver anexo)

Preparação:

Foram criados 4 Grupos de Trabalho para preparar a conferência, constituídos por membros da Comissão Organizadora e por outros representantes das entidades que compõem a Comissão:

GT Programação (para definir a programação, adaptando para a cidade a estrutura orientada pelo Comitê executivo Nacional); **GT Agenda** (para realizar o resgate da memória da I Conferência, e sintetizar as principais idéias do documento-base da Conferência Nacional); **GT Regimento** (para preparar uma minuta de regimento a partir das definições do regulamento da conferência nacional); **GT Comunicação** (para definir os meios e modos da divulgação e da convocação da conferência, bem como criação do formulário de inscrição).

Ao todo, foram feitas 13 reuniões dos diferentes GTs e 4 reuniões da C. O. entre os dias 25/09 e 23/10.

Foi contratada uma equipe de moderação que ajudou a elaborar a metodologia dos trabalhos em grupo e processos de votação (de proposições e de delegados), a partir das definições tomadas pela Comissão Organizadora.

Foi criada uma página no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Cultura com informações sobre a Conferência, um link para acessar o documento-base e o formulário para realizar as inscrições. Foi produzido também material impresso (um folheto) de divulgação/convocação para a Conferência, com 20.000 cópias.

As inscrições ficariam abertas do dia 10/10 ao dia 22/10, tendo sido, porém, encerradas dois dias antes, pelo motivo descrito a seguir: devido à necessidade de contratação de serviços de infraestrutura (local, alimentação, material de trabalho) foi feita, em conjunto com a Comissão Organizadora, uma previsão inicial de um número de 500 pessoas. Contudo, no dia 19 já estavam inscritas 600 pessoas; em reunião, a C. O. decidiu, então, encerrar as inscrições quando o número de inscritos chegasse a 650, o que aconteceu no dia 20 de outubro.

Realização:

A Conferência foi realizada nos dias 23, 24 e 25 de outubro, no Anhembi, Auditório Celso Furtado, com a participação de 292 credenciados, em que pese o número de 650 inscritos e o fato de terem sido admitidas no dia, em lista de espera, e no dia seguinte, já credenciadas, pessoas que não conseguiram realizar sua inscrição e que procuraram a Secretaria de Cultura ou a Comissão Organizadora para reclamar deste fato.

IV - DESENVOLVIMENTO

(Descrever o processo de organização e realização da conferência distrital/estadual, destacando os aspectos positivos e dificuldades/problemas enfrentados nesse processo - até 2 laudas.)

O processo de organização e realização da Conferência foi marcado por diferentes formas de envolvimento e mobilização, que repercutiram diretamente no desenvolvimento da Conferência:

- por parte da Secretaria de Cultura: responsável por viabilizar a infraestrutura do evento, providenciou os contratos necessários (local, alimentação, pastas, etc.), espaços para reuniões, divulgação, inscrições, preparo de documentos e mobilização interna;
- por parte da Comissão Organizadora: intensa mobilização e dedicação; disposição para construir acordos e dar viabilidade à realização da conferência.
- por parte dos participantes: insatisfação de parte significativa dos participantes quanto à forma de organização, procedimentos de inscrição, local de realização e forma de condução da Conferência. Os questionamentos e manifestações de descontentamento foram marcantes durante todo o encontro.

A programação inicial previa o seguinte desenvolvimento:

23/10 – noite - credenciamento/mesa de abertura/votação do regimento

24/10 – manhã - palestras sobre os cinco eixos

24/10 - tarde – grupos de debate

24/10 - noite – trabalho dos moderadores e comissão organizadora para sistematização das discussões do dia e preparação de documentos (com indicações de proposições dos Grupos de Debate e nomes de candidatos a delegados, para distribuição aos participantes antes da votação)

O início da programação ocorreu com a solenidade de abertura, da qual participaram: Gilberto Kassab (prefeito); Carlos Augusto Calil (Secretário de Cultura); Alfredo Manevi (Ministro Interino da Cultura); Eliseu Gabriel (vereador – presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal); Danilo dos Santos Miranda (diretor do SESC SP e membro do Conselho Nacional de políticas Culturais); Hamilton Faria (comissão organizadora/membro do Instituto Polis).

Durante a abertura, houve intervenção de movimentos de teatro e dança, que leram carta e manifesto aos presentes.

O processo de votação do regimento teve início de maneira bastante conturbada, pois não foram distribuídas cópias deste documento aos participantes, que avaliaram ser inoportuna a votação por simples apresentação em telão, sem prévio conhecimento dos presentes.

A votação foi adiada para o dia seguinte, sendo adotadas as seguintes providências por parte da Comissão Organizadora: envio, via Internet, da minuta do regimento aos inscritos; postagem do texto no sítio eletrônico da Secretaria de Cultura; emissão de cópias do regimento para entrega aos participantes na manhã seguinte.

Em razão destes fatos, a programação foi alterada, realizando-se da seguinte maneira:

24/10 – manhã – palestras sobre os eixos, a saber:

eixo 1 – Alberto Ikeda

eixo 2 – Antonio Augusto Arantes

comentarista – Hugo Possolo

eixo 3 – o palestrante não compareceu (Luiz Gonzaga Belluzzo)

eixo 4 – Ana Carla Fonseca Reis

eixo 5 – Leonel Kaz

comentarista – Teixeira Coelho

24/10 – tarde – votação do regimento

25/10 – manhã – grupos de debate

25/10 – tarde – votação de proposições e delegados

25/10 – noite: votação de moções – anúncio de proposições e delegados; mesa de encerramento com Hamilton Faria, da Comissão Organizadora; Cecilia Garçon, representante do MINC e Carlos Augusto Calil, Secretário Municipal de Cultura.

Observações finais:

- O número reduzido de participantes em relação ao total de inscritos prejudicou a representatividade da Conferência, resultando na redução do número de delegados em relação à estimativa inicial. A diversidade cultural existente na cidade ficou parcialmente representada, o que também se deve ao pouco tempo de preparação, divulgação, e esclarecimento dos fins do encontro.
- Os objetivos da Conferência, ligados ao processo de criação do Sistema Nacional de Cultura, talvez não tenham sido devidamente compreendidos ou mesmo aceitos por parte dos participantes, comprometendo o processo de discussão.
- O regimento foi alterado, merecendo destaque a proposta vencedora de redução da participação dos membros do poder público a 1/5 dos presentes, bem como a indicação de 1/5 do total de delegados. (versão final anexa)
- Foram definidas 171 proposições ao todo, com destaque para 15 primeiras em cada eixo.
- Foram eleitos 15 delegados (5% dos 292 participantes), sendo 12 da sociedade civil e 3 poder público (estes últimos foram indicados pelo executivo municipal).
- Foram aprovadas x moções (versão final anexa)
- Foi aprovada a inclusão da manifestação de Hamilton Faria, da Comissão Organizadora, em defesa da organização da Conferência (versão final anexa)

V - QUADRO SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA DISTRITAL/ESTADUAL COM BASE NOS EIXOS ESTRUTURANTES:

EIXO	DIRETRIZES
1 - Produção Simbólica e Diversidade Cultural	1- Incluir as culturas afrobrasileiras, indígenas, quilombolas, ciganas e lgbt e outras expressões da diversidade brasileira nos processos formais e informais de educação. Garantir a execução nos processos formais e informais de educação. Garantir a execução da lei 11645/08, fomentando a aliança entre os ministérios da educação e cultura. ÂMBITO FEDERAL 1
	2- Ampliar os editais públicos de fomento à produção cultural, garantidos por lei, com escolha decidida com participação dos grupos fazedores da arte. ÂMBITO ESTADUAL 1
	3- Apoio à PEC 150. ÂMBITO FEDERAL 2
	4- Mapear os espaços físicos públicos culturais em atividade e os ociosos, para destiná-los às diversidades culturais. AMBITO MUNICIPAL 1
	5-Assegurar a criação de cotas gratuitas de produção popular nas TVs abertas e por assinatura e rádios em horários comerciais. ÂMBITO FEDERAL 3
	6-Regulamentar leis específicas de estímulo e fomento às culturas populares, indígenas, afro-brasileiras, quilombos, ciganas, lgbt, grupos independentes e demais expressões da diversidade cultural brasileira. ÂMBITO FEDERAL 4
	7-Utilização de recursos do FUST (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações) para financiar produtoras independentes e veículos comunitários. ÂMBITO FEDERAL 5
	8-Mapear, registrar e documentar de forma participativa as manifestações das culturas populares indígenas, afro-brasileiras, quilombolas, ciganas e as artes/expressões na cidade, estado e país. ÂMBITO FEDERAL 6
	9-Fortalecer e democratizar a programação nos meios de comunicação públicos garantindo a visibilidade às expressões da diversidade cultural brasileira. ÂMBITO FEDERAL 7
	10-Aprovação do Fundo Estadual de Arte e Cultura (não é o PROAC). ESTADUAL 2

	11-Investir nas escolas de samba como instrumento de formação cultural e incluí-las no roteiro turístico e cultural de São Paulo. AMBITO MUNICIPAL 2
	12-Inserir nas escolas públicas a disciplina de formação da diversidade da cultura brasileira. ÂMBITO ESTADUAL 3
	13-Criar um fórum cultural permanente e com periodicidade pré-definida no intuito de acompanhar um observatório de políticas públicas de cultura. ÂMBITO FEDERAL 8
	14-Criação de Museus da diversidade cultural. AMBITO MUNICIPAL 3
	15-Mapear e inventariar o patrimônio cultural material e imaterial abarcando toda diversidade cultural da cidade. AMBITO MUNICIPAL 4
2 – Cultura, Cidade e Cidadania	1. Criação de Modelo participativo de gestão da cultura no sistema municipal de cultura que contemple: Conselho Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura e Conferência Municipal de Cultura a cada 2 anos. AMBITO MUNICIPAL 1
	2. Mapeamento dos espaços ociosos e equipamentos existentes para manutenção e/ou revitalização e ocupação de acordo com as necessidades de comunidades para cultura. AMBITO MUNICIPAL 2
	3. Promover uma política comum entre a educação e a cultura através do Conselho Nacional de Cultura e do Conselho Nacional de Educação através da criação de projetos comuns. AMBITO FEDERAL 1
	4. Promover uma política comum entre a educação e a cultura através do Conselho Estadual de Cultura e do Conselho Estadual de Educação através da criação de projetos comuns. AMBITO ESTADUAL 1
	5. Promover uma política comum entre a educação e a cultura através do Conselho Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Educação através da criação de projetos comuns. AMBITO MUNICIPAL 3
	6. Reativar e fortalecer, com eleição de representantes distritais da sociedade civil, o conselho municipal de cultura. AMBITO MUNICIPAL 4
	7. Criação de projetos de formação de agentes comunitários de cultura, indicados pelas comunidades. AMBITO FEDERAL 2

	8. Criação de projetos de formação de agentes comunitários de cultura, indicados pelas comunidades. AMBITO ESTADUAL 2
	9. Criação de projetos de formação de agentes comunitários de cultura, indicados pelas comunidades. AMBITO MUNICIPAL 5
	10. Criar Banco de Informação – cadastro nacional de projetos, artistas, grupos do Brasil (Pessoas Físicas e Jurídicas) para consultas das secretarias e cidades (prefeituras). AMBITO FEDERAL 3
	11. Criação de programas e circulação e intercâmbio de obras cênicas (dança, teatro, exposições, literatura e circo) entre regiões com verba e agenda estabelecida (verba específica para cada segmento). AMBITO FEDERAL 4
	12. Criação de programas e circulação e intercâmbio de obras cênicas (dança, teatro, exposições, literatura e circo) entre regiões com verba e agenda estabelecida (verba específica para cada segmento). AMBITO ESTADUAL 3
	13. Criação de programas e circulação e intercâmbio de obras cênicas (dança, teatro, exposições, literatura e circo) entre regiões com verba e agenda estabelecida (verba específica para cada segmento). AMBITO MUNICIPAL 6
	14. Promover a cultura na rede de educação nacional de diretrizes e bases, Lei 10.639 de 9/1/2003. História e cultura afro-brasileira e africana resgatando a capoeira e artes, dança e culinária. Que a Lei 10.639 seja o elo de aproximação da cultura e educação via projeto de ambas as secretarias e Lei de música das escolas (11.769) . AMBITO FEDERAL 5
	15. Fim da taxa para ocupação dos espaços públicos como ruas, praças, etc. Segurança sob responsabilidade da prefeitura. AMBITO MUNICIPAL 7
3 - Cultura e Desenvolvimento Sustentável	1. Reestruturação do Conselho Municipal de Cultura com participação da sociedade civil, descentralização e escuta, com divulgação das atas por meio on-line. ÂMBITO MUNICIPAL 1
	2. Criação de mecanismos permanentes (via editais públicos e comissão paritária) para acesso aos fundos públicos de cultura AMBITO FEDERAL 1
	3. Reconhecer o artesanato como produção cultural e desenvolvimento sustentável AMBITO FEDERAL 2
	4. Capacitação dos agentes das secretarias em sustentabilidade cultural sob o ponto de vista da transversalidade das ações culturais AMBITO FEDERAL 3

	5. Criação de mecanismos permanentes (via editais públicos e comissões paritárias) para acesso aos fundos públicos de cultura; AMBITO MUNICIPAL 2
	6. Criação de mecanismos de inter-relação entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Cultura, criando espaços de discussão, reflexão e ação entre artistas e educadores; AMBITO MUNICIPAL 3
	7. Planejamento e criação de programas integrados de ações artístico culturais e educativas entre as diferentes áreas do poder público; AMBITO MUNICIPAL 4
	8. Instituir um espaço de escuta mensal na Secretaria Municipal de Cultura com os fazedores de cultura, com a presença do secretário; AMBITO MUNICIPAL 5
	9. Reconhecimento estadual do samba de origem como patrimônio imaterial. AMBITO ESTADUAL 1
	10. Reconhecimento municipal do samba de origem como patrimônio imaterial; AMBITO MUNICIPAL 6
	11. Planejamento de políticas integradas considerando a transversalidade da cultura; AMBITO FEDERAL 4
	12. Potencializar a cultura local por meio de ferramentas públicas de comunicação em ações intersetoriais como a inclusão dos barracões das escolas de samba como geração de renda e desenvolvimento local AMBITO MUNICIPAL 7
	13. Incorporar a concepção e prática da cultura de paz em toda e qualquer política e ação cultural; AMBITO FEDERAL 5
	14. Fomentar ações de cultura popular com vistas ao desenvolvimento local. MUN 8
	15. Instituir dentro das demais secretarias, agentes capacitados pela secretaria de Cultura para viabilizar políticas públicas considerando a transversalidade da cultura. AMBITO MUNICIPAL 9
4 - Cultura e Economia Criativa	1. A criação de fundos de cultura (municipais / estaduais / federal) através de leis, regras e orçamentos próprios. AMBITO FEDERAL 1
	2. A criação de fundos de cultura (municipais / estaduais / federal) através de leis, regras e orçamentos próprios. AMBITO ESTADUAL 1
	3. A criação de fundos de cultura (municipais / estaduais / federal) através de leis, regras e orçamentos próprios. AMBITO MUNICIPAL 1
	4. Programas setoriais de artes, criados por leis específicas, com orçamentos e regras próprias com o objetivo de incentivar o

	desenvolvimento das artes brasileiras e o melhor acesso da população aos mesmos, através do fomento à: - Núcleos artísticos com trabalho continuado; - Produção artística; - Circulação de espetáculos e obras artísticas. AMBITO FEDERAL 2
	5. Fim da Lei Rouanet AMBITO FEDERAL 3
	6. Isentar a atividade cultural sem fins lucrativos dos tributos municipais. AMBITO MUNICIPAL 2
	7. A criação de uma agência que fiscalize (auditoria) das verbas utilizadas e aplicadas nos projetos culturais, cobrando das empresas balanços claros e objetivos das verbas recebidas pela sociedade civil. AMBITO FEDERAL 4
	8. A criação de uma agência que fiscalize (auditoria) das verbas utilizadas e aplicadas nos projetos culturais, cobrando das empresas balanços claros e objetivos das verbas recebidas pela sociedade civil. AMBITO ESTADUAL 2
	9. A criação de uma agência que fiscalize (auditoria) das verbas utilizadas e aplicadas nos projetos culturais, cobrando das empresas balanços claros e objetivos das verbas recebidas pela sociedade civil. AMBITO MUNICIPAL 3
	10. 5% dos royalties do pré-sal destinados à cultura AMBITO FEDERAL 5
	11. Restabelecer o conselho municipal de cultura com participação nos processos decisórios das políticas públicas com participação da sociedade civil, poder público e entidades culturais organizadas. AMBITO MUNICIPAL 4
	12. Criação de uma agência reguladora para controlar e fiscalizar os recursos das leis de incentivos federais. AMBITO FEDERAL 6
	13. Criar mecanismos que facilitem a inserção de pessoas físicas nos editais, programas e demais subvenção AMBITO FEDERAL 7
	14. Criar mecanismos que facilitem a inserção de pessoas físicas nos editais, programas e demais subvenção AMBITO ESTADUAL 3
	15. Criar mecanismos que facilitem a inserção de pessoas físicas nos editais, programas e demais subvenção AMBITO MUNICIPAL 5
5 - Gestão e Institucionalidade da cultura	1. Garantir o espaço público aberto (ruas, praças, parques) para as manifestações culturais com estrutura adequada para a sua realização. AMBITO MUNICIPAL 1
	2. Ampliar a verba e o número de grupos contemplados no programa de fomento ao teatro. AMBITO MUNICIPAL 2

	3. Consolidação das leis de fomento do teatro, dança e do Programa VAI. AMBITO MUNICIPAL 3
	4. Criação do Fundo Municipal de Arte e Cultura, que opere através de editais e programas, com regras claras para controle social. AMBITO MUNICIPAL 4
	5. Criar o Conselho Gestor de Cultura nas Subprefeituras, formado pela sociedade civil, com o papel de fiscalizar a aplicação da política em âmbito municipal. AMBITO MUNICIPAL 5
	6. Projetos reconhecidos pela sociedade civil não podem ser interrompidos com a mudança de gestão. AMBITO MUNICIPAL 6
	7. Incluir cultura e cidadania na grade curricular do ensino público. AMBITO FEDERAL 1
	8. Criação de programas setoriais de arte criados em lei com orçamento próprio (exemplo – Prêmio Teatro Brasileiro). AMBITO FEDERAL2
	9. Reformular o decreto que regulamenta o Conselho Municipal de Cultura, conforme a lei de sua criação, e que ele represente a diversidade de linguagens culturais. AMBITO MUNICIPAL 7
	10. Criar e implementar lei para que todas as escolas públicas sejam transformadas em centros onde sejam realizadas atividades culturais de todas as artes, que garantam a formação do novo homem/mulher do século XXI. AMBITO MUNICIPAL 8
	11. Criar uma escola livre de cinema e vídeo com dotação orçamentária na lei. AMBITO MUNICIPAL 9
	12. Criação de programas permanentes, a partir de editais públicos, para as áreas de artes visuais, música, literatura, etc. AMBITO MUNICIPAL 10
	13. Garantir linhas de financiamento voltadas à pessoa física, priorizando atuações coletivas. AMBITO FEDERAL 3
	14. Criar uma lei de fomento ao audiovisual com dotação orçamentária definida em lei. AMBITO MUNICIPAL 11
	15. Criar mecanismos na lei para que o Executivo reúna os delegados eleitos na Conferência Municipal de Cultura ao menos a cada seis (6) meses. AMBITO MUNICIPAL 12

VI-FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS DELEGADOS ELEITOS NA CONFERÊNCIA REALIZADA:

A) DELEGADOS TITULARES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL					
NOME	CPF	RG	ENDEREÇO	ÁREA DE ATUAÇÃO	FONE/E-MAIL
Adriana Barbosa	213176198-89	285951361	Rua Mourato Coelho, 460 - Vila Madalena	Cultura negra	3031-2374 / 8336-1012 feirapreta@uol.com.br
Alessandro Azevedo	-	295837238	Rua Fidalga, 974 Casa 1, Vila Madalena	Circo, Teatro e Culturas Populares	30312374 alesazevedo23@hotmail.com
André Luis dos Santos (Rapper Pirata)	-	215713692	Rua Santa Rosa, 195 Ap 7, Brás	hip hop	82162160 andrecorin@gmail.com.br
Eneida Soller	-	4503035-2	Rua Ronaldo de Carvalho, 400, Ap 74	Música e Teatro	9262-5664 eneida@polocultural.com.br
Fernanda Azevedo	-	09844984-6	Rua Dona Veridiana, 524	Teatro	3231 1453 azevedofe@yahoo.com.br
Gilson Nunes Vitório	-	6118889x	Rua Fraiburgo, 6ª, Cidade Lider;	Samba	94649303 gilson_negao@hotmail.com
Iyá Ekedji Ogunlade	074246798-80	135205827	Eros Emilio Turola, 35 Bairro Quietude - Praia Grande	Religiosa	13.3495.1286 ou celular 11.8822.5087 marlijbarbosa@hotmail.com
Márcio Altair Boaro	-	11879836-4	Rua Manhumirim, 37, Jardim Imperador	Teatro	81589804 marcio.boaro@gmail.com
Maria das Graças Cremon	046479108-14	115545207	R. Caraibas, 1199, Pompéia	teatro	73152909 123indiozinhos@uol.com.br
Mario Conte	-	191501724	Av. Água Fria, N° 1429, Água Fria	música	29523060 mariocontef@yahoo.com.br;
Sofia Helena Martins Cavalcante	051216608-04	7735448	Rua dos Cariris, 48 - Pinheiros	Dança	sofiahmcavalcante@gmail.com
Thiago Reis Vasconcelos	271721358-90	92691968	Rua Aimbere, 87, Perdizes		92691968 tiborvasconcelos@gmail.com

B) DELEGADOS SUPLENTE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

NOME	CPF	RG	ENDEREÇO	ÁREA DE ATUAÇÃO	FONE/E-MAIL
Antonio Eleilson Leite		16.753.810	Rua Correa Galvão, 137, Jd da Gloria	Cultura de Periferia	2062 2604; antonioeleilson@uol.com.br
Daniel Batista Galvão		459939075	R. João Passalacqua 170 Ap 805, Bela Vista	Musica e Artes Visuais	11 81501329 ; danielbatistagalvao@hotmail.com
Emerson Nascimento		230862652	Antonio Sobreda 115, V Maria	Pesquisa/ gestão	6566 9395 emerson_usp2004yahoo.com.br
Evandro Santos		29106820-0	R. Teixeira Mendes,80, Liberdade	Video Popular	11 9121647; evandrosantos@yahoo.com
Fernando Rodrigo Prata		19266887	Rua Batovi Nº 2 A, Vila Mariana.		6712 5376 fexprata@yahoo.com.br
Karl Heinz Hadzic		638006-2	Av.Pedro Alvares Cabral,376, V. Galvão, Guarulhos	artesanato	felix_superpop@hotmail.com
Luzia Aparecida Ferreira (Lia)		8.492567-X	Praça Santo Epifânio, 129, Vila Indiana - Butantã	Gestão Cultural	11 86893710; liafera@usp.br
Pedro Oliveira		427443842	Rua Travessa Familia Unida, 127. J. Bandeirantes (Guaianases)	Audio Visual	67128783; oliveira100pre@hotmail.com
Renildo da Silva Oliveira	324.986.068-90	42.743.977-2	Rua Travessa Familia Unida, 127. J. Bandeirantes (Guaianases)		7615-8328 renildo100sacional@hotmail.com
Solange Boreli		9864729-5	Rua Clélia 38 Apto 03, Vila Pires. STO ANDRÉ	Dança	96352219; sol.borelli@hotmail.com
Tião Soares		RG 355.604 SSP/RN	Rua Maria Leonete da Silva Nóbrega, 197, Vila Ida	Gestão Cultural	9689-5230; tiao.soares@hotmail.com
Tikinho do Brasil (Odair Toledo)	010.599.408-17	13.530.731-4	Rua Araguaia, 207,bloco III ap.103/11	cultura popular	3228-8776; institutocecap@ig.com.br

C) DELEGADOS TITULARES REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL

NOME	CPF	RG	ENDEREÇO	ÁREA DE ATUAÇÃO	FONE/E-MAIL
Allan Rodrigues Dias		6251106-0	R. Heitor Penteado, 1929 / 24		3396-4068 – 9784 9960 allan.dias@camara.sp.gov.br
Helena Wendel Abramo	010641838 67	10840118	Rua Domingos Rodrigues, 636 – ap 702	Gestão cultural	3397-0155/0156 habramo@prefeitura.sp.gov.br
Maria do Rosário Ramalho	060912628 82	9350590-5	Rua min Ferreira Alves, 1031 – 164-b	Gestão cultural	3397 0155/0156 mrramalho@prefeitura.sp.gov.br

D) DELEGADOS SUPLENTE REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL

NOME	CPF	RG	ENDEREÇO	ÁREA DE ATUAÇÃO	FONE/E-MAIL
Fernanda Santos de Paula		202432804	Rua Rodesia , 234 Casa 2	Samba	38156770/ fernandadepaula_@ig.com.br
Helvio Moisés Nicolau		6072198	Rua Antonio de C M Furtado, 373	Políticas Públicas	83347050 helviomoises@camara.sp.gov.br
Vera Lucia Cardim Cerqueira	048290888 26	15710839-9	Rua Bartira, 789	Gestão cultural	3397 4038 vcerqueira@prefeitura.sp.gov.br